

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 096/2015

ADVERTÊNCIA

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no inciso I do art. 87 da lei federal 8.666/93, aplica-se penalidade de advertência em face da empresa PIEKARZ SERVICE LTDA-ME. Haja vista apurações de irregularidades contidas na sindicância SAPCIE Nº 20/2015.

Montes Claros (MG), 06 de agosto de 2015.

Wagner de Paulo Santiago

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.